

Original anexo ao
Proc. nº. 124/11
Em 8/4/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos reclamações de munícipes portadores de necessidades especiais que reclamam de veículos estacionando em frente à rampa de acesso à Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro Catiapoã.

Faz-se necessária uma lei que proíba estacionar naquele local.

Diante do exposto, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 76/11 – DOCUMENTO N.º 656/11

Proíbe o estacionamento de veículos em trecho das Ruas Piquerobi e Alemanha, nas imediações da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no Catiapoã.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Piquerobi, em frente ao n.º 207, bem como no trecho situado na Rua Alemanha, na parte lateral onde se localiza a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Catiapoã.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de abril de 2011.


a) MACEDO